



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 19 / 12 / 2016

Encaminhada em: 20 / 12 / 2016

Ofício N.º: 1969. 2016

Protocolo N.º: 3915 Data: 13 / 12 / 16

Horário: 13:33 Responsável: João da Silva

MOÇÃO N.º 1191

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO – Timba**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIOS DA CENTRAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS, ORCÉLIO NOGUEIRA DE JESUS E CARLOS ALBERTO DA ROSA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VÊM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos proprietários da Central Máquinas Agrícolas, *Orcélio Nogueira de Jesus e Carlos Alberto da Rosa*, pelo *excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense*.

Os homenageados são empresários muito bem conceituados em nossa cidade, exercendo suas atividades empresariais com competência e dedicação administrativa há vinte e cinco anos.

Cidadãos respeitados junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto a seus funcionários, clientes e amigos.

Vêm prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do nosso município.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhes o desejo que continuem caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os proprietários da Central Máquinas Agrícolas, *Orcélio Nogueira de Jesus e Carlos Alberto da Rosa* e os aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2016.


JOÃO DA SILVA FILHO – Timba
Vereador - Democratas